



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ**

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

EDITAL N. 002/2014

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
IRECÊ - ESTADO DA BAHIA**

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Irecê, Dr. Eudócio Cêspedes Paes, faz saber que realizará seleção de estudantes de Ensino Médio e Superior para atuarem como estagiários de acordo com instruções constantes do presente Edital e IN-13-01 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e o convênio para concessão de estágio remunerado a estudantes de ensino médio e superior. Poderão participar do presente processo seletivo os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nas instituições de ensino conveniadas com a Justiça Federal, a saber: COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, COLÉGIO POLIVALENTE GOVERNADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP e UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB.

O estagiário deverá cumprir carga horária de vinte horas semanais, com jornada das 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 18:00, em conformidade com o interesse da Subseção e fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 453,35 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) para o ensino médio e R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para o curso superior, sujeito à alteração, auxílio transporte e seguro de vida.

INSTRUÇÕES:

I – DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo simplificado será realizado por comissão composta pelo Juiz Federal Diretor, ou, na sua ausência, seu substituto legal, que a presidirá,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

pela Diretora da Secretaria da Vara, ou, na sua ausência, sua substituta legal, **para o preenchimento de cadastro de reserva para o ensino médio e ensino superior.**

2. Dos requisitos para ingresso no estágio:

Estão habilitados a ingressar no quadro de estagiários da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Irecê, os estudantes que:

- a) Forem aprovados na presente seleção com média final 6,0 (seis vírgula zero), obedecida a ordem de classificação;
- b) Estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva nas instituições de ensino conveniadas com a Justiça Federal, a saber: Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães, Colégio Polivalente Governador Antônio Carlos Magalhães, Centro Territorial de Educação Profissional – CETEP e Universidade do Estado da Bahia- UNEB;
- c) Em se tratando dos estudantes de nível superior, que tenham cursado ou estejam cursando, o mínimo, o 5º período do curso respectivo, situação que deverá ser comprovada no ato da convocação para início do estágio, mediante declaração emitida pela respectiva instituição de ensino.

3. Poderão participar do presente processo seletivo os estudantes do ensino médio, maiores de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados.

4. Fica reservado aos estudantes com deficiência compatível com as atividades do estágio e 10% (dez por cento) das vagas existentes ou que venham a surgir, durante o período de vigência da seleção.

5. A seleção constará de:

- a) Prova de múltipla escolha;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

- b) Entrevista individual dos candidatos com o Juiz Federal e/ou com a Diretora de Secretaria, com análise do *curriculum vitae*, em caráter classificatório.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no período de **20.10.2014 a 03.11.2014**, no Prédio-Sede desta Subseção Judiciária, sito na Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA, CEP:44.900-000, no horário das **9h às 12h e 14h às 18h**.

2. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfba.jus.br>, e os documentos abaixo listados, diretamente no Prédio-Sede desta Subseção (setor SEPJU).

a) declaração emitida pela instituição de ensino médio ou superior, conveniada com a Subseção Judiciária de Irecê, atestando que o candidato é estudante de ensino médio ou superior, regularmente matriculado;

b) original da cédula oficial de identidade.

3. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou ingresso no estágio, desde que verificada falsidade de declaração ou irregularidades nas provas e/ou documentos.

i 12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

III – DA PROVA

Nível Médio:

A seleção constará de prova objetiva composta de 20 (vinte) questões, sendo 10 questões de português e 10 questões de matemática.

Nível Superior:

A seleção constará de prova objetiva composta de 20 (vinte) questões, sendo 10 questões de noções de informática e 10 questões de português.

1. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
2. Não serão computadas questões às quais o candidato tenha dado mais de uma resposta ou cuja resposta contenha emenda, borrões ou rasura.
3. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
4. Na hipótese de empate será dada preferência ao candidato que:
 - a) Tiver tido melhor avaliação na entrevista e análise curricular;
 - b) Tiver mais idade.

Não serão permitidas consultas a qualquer tipo de material durante a aplicação da prova.

IV - DA APLICAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada no Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães no dia 09 de novembro de 2014 (domingo) das 08:00 horas às 12:00 horas, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar possíveis alterações junto à Justiça Federal de Irecê. O candidato deverá comparecer ao local de prova com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

antecedência mínima de 30 minutos.

2. Somente terá acesso à sala de aplicação da prova o candidato que estiver munido do original da cédula de identidade. O referido documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3. O candidato deverá comparecer no local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário determinado;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, usando livros, notas ou impressos não permitidos, ou utilizando equipamentos eletrônicos;
- f) lançar mão de meios ilícitos para a realização da prova;
- g) não devolver integralmente o material recebido;
- h) perturbar a ordem dos trabalhos.
- i) não pertencer à instituição de ensino conveniada.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar do processo seletivo será afixado tanto no Quadro de Avisos do Prédio-Sede desta Subseção Judiciária, como no site da Justiça Federal WWW.ba.trf1.jus.br, até o dia 17 de novembro de 2014, no qual constarão os nomes dos aprovados em ordem de classificação, data, hora e local para entrevista.

Os candidatos poderão interpor recurso às questões da prova no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no horário das 12:00 às 18:00 horas, após a divulgação do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA CEP:44.900-000

gabarito oficial, que acontecerá no dia 10/11/2014 no Hall do prédio-sede desta Subseção Judiciária e, no dia 11/11/2014 no site WWW.ba.trf1.jus.br.

VI – DA ENTREVISTA

Os candidatos aprovados na prova objetiva até o 15º lugar serão submetidos à entrevista individual, conforme item I.5.b deste Edital, quando apresentarão **curriculum vitae**, ambos de caráter classificatório.

VII – DA CONVOCAÇÃO

1. A aprovação na seleção não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final e o prazo de validade da seleção.

2. Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação para assinar o termo de compromisso, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção simplificada.

3. A convocação será feita por escrito e/ou por telefone e o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento, para se apresentar à Sede da Subseção Judiciária de Irecê e manifestar interesse na realização do estágio, apresentando os seguintes documentos:

- 02 fotos 3 x 4 recentes;
- original e cópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- comprovante de matrícula e histórico escolar;
- dados bancários/ conta corrente;

4. O candidato terá 10 (dez) dias corridos, contados da apresentação prevista no item 3, para estar apto ao início do estágio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente , s/n, Loteamento Jardim Tropical , Irecê/BA CEP:44.900-000

5. Não serão aceitos pedidos de concessão de prazos além dos acima expostos, mas poderá ser permitida a reclassificação em final de lista.

6. Em caso de alteração dos dados cadastrais constantes do formulário de inscrição, o candidato deverá comunicá-la à Subseção Judiciária.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O início do estágio dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso, com interveniência da instituição de ensino respectiva, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção.

2. O Termo de Compromisso assinado pelo estudante não gera direitos trabalhistas ou funcionais ou vínculo empregatício (Lei nº 6.494/77, art. 4º).

3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como da IN- 13-01 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

4. A falta da interveniência da Instituição de Ensino no Termo de Compromisso implicará exclusão do candidato.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6. A seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Subseção Judiciária de Irecê.

7. A presente seleção simplificada não se equipara à modalidade de concurso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ

Av. Rio Corrente , s/n, Loteamento Jardim Tropical . Irecê/BA CEP:44.900-000

público, mesmo porque não se destina ao provimento de cargo público, sendo inaplicáveis as regras e princípios alusivos a tal procedimento seletivo.

8. É proibido exercer estágio paralelo em outros entes públicos (AGU; MPE; MPF; Defensoria Pública; CEF; INSS; PFN, etc), ou particulares, sob pena de rescisão contratual.

Irecê - BA, 14 de outubro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eudócio Céspedes Paes', written over the printed name.

Eudócio Céspedes Paes
Presidente da Comissão